



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GAB PREF Nº 053/2020.

Simões – PI, 17 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 60 e incisos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para o Cargo em Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ana Marcia da Silva Nascimento, portadora da RG nº 2.261.637 - SSP/PI e CPF nº 027.033.133-65, para exercer Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, para desempenhar serviços junto ao Comitê de Gestão de Crise para fins de gestão e acompanhamento de situação de emergência no âmbito municipal - COVID-19, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com competência financeira a partir de 01 junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 17 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

José Wilson de Carvalho
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Ciente: em 17/06/2020.

Ana Marcia da Silva Nascimento

Nomeada



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

PROCESSO ADM Nº 000151/2020

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e recarga de gás de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de São José do Divino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa MARCOS VINÍCIO CARVALHO MACHADO 08177235362, inscrita no CNPJ sob o nº 36.233.074/0001-15, Inscrição estadual 19.663.319-71, com sede à Rua Benedito da Silva Carvalho, S/N, bairro Centro, CEP 64.245.000, São José do Divino-PI, no que concerne a serviços de manutenção e recarga de gás de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de São José do Divino, com valor global de R\$ 1.652,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e dois reais), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93, determinando que se proceda a imediata publicação da presente.

São José do Divino-PI, 22 de Junho de 2020.

Carlos da Silva Araújo
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 017 /2020

MIGUEL ALVES-PI, 15 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES-PI NO EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miguel Alves-PI.

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a situação de emergência de calamidade pública em decorrência do coronavírus (COVID-19) declarada no Decreto de emergência do município nº 016/2020, de 10 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí na data 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de assistir de forma eficiente a população através de medidas necessárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 97, de 9 junho de 1999 (Capítulo VI), Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Diretriz Ministerial nº 2/2020, de 4 de fevereiro de 2020 (Ministério da Defesa), Lei nº 8080/1990; Lei nº 8.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012. Medida Provisória nº 924/2020, Portaria GAB/MS nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, Portaria nº 480 de 25 de março de 2020, Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020 e Decreto Estadual de nº 18.895 de 19 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, por meio de ato próprio, créditos Extraordinários visando à inclusão de Elementos de Despesas em novo Projeto/Atividade no orçamento de 2020, objetivando prestar serviços de enfrentamento ao Covid-19 situação de emergência no município. Na forma do artigo 43, III, da Lei Federal 4.320/64 e Nota Técnica do Ministério da Economia SEI nº 12774/2020/ME. Conforme abaixo especificado:

DECRETO Nº 17 , DE 15 DE ABRIL DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+)			800.000,00
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
757	10.122.0020.1672.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA AO COVID-19	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
001	300 000	Recursos Ordinários Saúde	
758	10.122.0020.1672.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA AO COVID-19	5.000,00
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
001	300 000	Recursos Ordinários Saúde	
759	10.122.0020.1672.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA AO COVID-19	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
001	300 000	Recursos Ordinários Saúde	
760	10.122.0020.1672.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA AO COVID-19	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00
001	300 000	Recursos Ordinários Saúde	
761	10.122.0020.1672.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA AO COVID-19	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
001	300 000	Recursos Ordinários Saúde	
762	10.122.0020.1672.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA AO COVID-19	5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 001 00
001	300 000	Recursos Ordinários Saúde	
02 15 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S		
763	10.122.0020.1672.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA AO COVID-19	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
214	115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		Recursos Vinculados	

(Continua na próxima página)